Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:13/11/2026 16:07:19

Visualização gerada em 13/11/2026 16:07:17. Não vale como certidão.

CNM: 026039.2.0160341-57

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

160.341
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

Goiânia, 09 de Outubro de 2023

IMÓVEL: Casa 02, localizada no **RESIDENCIAL RENATA JC43**, situada na Rua JC-43, no **JARDIM CURITIBA**, nesta capital, contendo a seguinte divisão interna: Vaga descoberta, varanda/área gourmet, sala de estar, cozinha, área de serviço, banheiro social, circulação, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) tipo suíte, com área total de 151,09m², sendo 104,78m² de área de uso privativa coberta e 46,31m² de área de uso privativa descoberta, cabendo-se uma fração ideal de 151,09m² ou 49,40% da área do terreno, constituído do LOTE Nº 07, da QUADRA Nº 39, com área de 305,66m². Para quem se posiciona de frente para o condomínio, fica estabelecido a numeração em Casa 01 e Casa 02, obedecendo a orientação da esquerda para a direita. Inscrição Cadastral nº **454.125.0301.0011**. PROPRIETÁRIA: **RENATA ROSENA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, declara não viver em união estável, maior e capaz, farmacêutica, portadora da CI RG nº 5287613-SSP-GO, inscrita no CPF nº 028.112.551-17, residente e domiciliada na Avenida Comercial, Qd. 13, Lt. 11, Bairro da Vitória, n/Capital, conforme R-4 e R-7-133.367 d/Circunscrição. Esc. 09. A Oficial.

Av-1-160.341: Goiânia, 09 de Outubro de 2023. **Protocolo nº 298.783:** Certifico que, o imóvel objeto d/matrícula, está enquadrado no **Programa Minha Casa, Minha Vida**, conforme art. 42, da Lei nº 11.977/2009 e medida Provisória 1.162/2023, esclarecendo que a instituidora se compromete a restituir o desconto concedido pelo CRI se o imóvel não for vendido dentro do PMCMV. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

Av-2-160.341: DESENQUADRAMENTO. Goiânia, 27 de Fevereiro de 2024. **Protocolo nº 304.314:** Certifico que, procede a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 16/02/2024, para constar o **desenquadramento** da Casa de número 02, do Condomínio **RESIDENCIAL RENATA JC43** , objeto da presente matrícula, do Programa Minha Casa, Minha Vida. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

R-3-160.341: COMPRA E VENDA: Goiânia, 22 de Abril de 2024. **Protocolo nº 305.988:** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9170000, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 21/03/2024, a proprietária constante e qualificada na matricula supra, **VENDEU** a Sra. **KEZIA CANDIDA TOLEDO**, brasileira, divorciada, declara não manter nenhum vinculo que constitua união estável, empresária sócia, portadora da CI RG nº 4599373-DGPC/GO, CPF nº 014.970.281-75, residente e domiciliada na Avenida Carolina Candida Cabral, qd 36, lt. 17, Bairro Carolina Parque, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 430.000,00, sendo R$ 90.000,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento ora concedido pelo Credor-Fiduciário. Escr.06. A Oficial.

R-4-160.341: ALIENAÇÃO: Goiânia, 22 de Abril de 2024. **Protocolo nº 305.988:** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 9170000, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 21/03/2024, a adquirente constante no R-3, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei

Continua no Verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:13/11/2026 16:07:19

Visualização gerada em 13/11/2026 16:07:18. Não vale como certidão.

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0160341-57

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 160.341

Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, a ser resgatada através de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 21/04/2024, incidindo juros à taxa nominal de 10,0171%aa e efetiva de 10.4900%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC. Valor da Garantia Fiduciária: **R$ 436.000,00**. Prazo de Carência: **30 (trinta) dias**. Escr.06. A Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:13/11/2026 16:07:19

160.341	02	Livro 2 - Registro Geral	026039.2.0160341-57
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 26 de agosto de 2026	CNM

Av-5-160.341 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 26 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-6-160.341 - Protocolo n. 360.110, de 05/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 04/08/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A,** já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R$ 477.625,80. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.3639.4, emitido em 05/08/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. FUNDESP: R$ 1,11. FUNEMP: R$ 0,33. FUNCOMP: R$ 0,67. FEPADSAJ: R$ 0,22. FUNPROGE: R$ 0,22. FUNDEPEG: R$ 0,14. ISS: R$ 0,56. Total: R$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R$ 18,56. FUNDESP: R$ 1,86. FUNEMP: R$ 0,56. FUNCOMP: R$ 1,11. FEPADSAJ: R$ 0,37. FUNPROGE: R$ 0,37. FUNDEPEG: R$ 0,23. ISS: R$ 0,93. Total: R$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R$ 1.216,38. FUNDESP: R$ 121,64. FUNEMP: R$ 36,49. FUNCOMP: R$ 72,98. FEPADSAJ: R$ 24,33. FUNPROGE: R$ 24,33. FUNDEPEG: R$ 15,20. ISS: R$ 60,82. Total: R$ 1.572,17. Total Geral: R$ 1.631,17 Selo Digital n. 01362608053063125430007. Goiânia, 26 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-7-160.341 - Protocolo n. 360.110, de 05/08/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 04/08/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74481-190** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **G74C2QF-W. Ato:** Emolumentos: R$ 44,53. FUNDESP: R$ 4,45. FUNEMP: R$ 1,34. FUNCOMP: R$ 2,67. FEPADSAJ: R$ 0,89. FUNPROGE: R$ 0,89. FUNDEPEG: R$ 0,56. ISS: R$ 2,23. Total: R$ 57,56. Selo Digital n. 01362608053063125430007. Goiânia, 26 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

NÃO VALE COMO CERTIDÃO